

PROCESSO Nº: 23411.014101/2023-26

TERMO DE CONTRATO Nº: 25/2023

APOSTILAMENTO Nº 03

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ - REITORIA E A
EMPRESA ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO
ADMINISTRATIVOS LTDA**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Emílio Bertolini, nº 54, Vila Oficinas, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-reitora de Administração, **DAYANE DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 1802452, designada pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 226, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.125.445/0001-63, sediada na Avenida Comendador Franco, 5335, Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP 81.560-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS AURÉLIO BASSO**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003634/2023-82** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2023, cujo objeto é contratação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é:

1.2. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, registrada no MTE sob o nº PR000232/2024, do SINDUSCON, com data base em 01/02/2024, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passará de R\$ 94.987,27 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 101.423,58 (cento e um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), e o valor total passará de R\$ 1.899.745,40 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 2.002.459,88 (dois milhões dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO MENSAL (B) 14/09/2023 a 31/01/2024 REPACTUAÇÃO CCT SINDUSCON 2º Apostilamento	VALOR UNITÁRIO DO POSTO MENSAL (C) 01/02/2024 a 14/05/2025 REPACTUAÇÃO CCT SIEMACO 3º Apostilamento	TOTAL MENSAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 31/01/2024 (D) = (A)*(B)
15	69	Almoxarife (40 horas)	2	R\$ 4.990,00	R\$ 5.310,05	R\$ 9.980,00
	70	Auxiliar de licitações e contratos (40 horas)	6	R\$ 5.450,00	R\$ 5.918,07	R\$ 32.700,00
	71	Copeira (40 horas)	2	R\$ 3.550,00	R\$ 3.884,19	R\$ 7.099,99
	72	Oficial de manutenção predial (40 horas)	2	R\$ 5.526,16	R\$ 5.526,16	R\$ 11.052,31
	73	Porteiro (44 horas)	4	R\$ 4.675,00	R\$ 4.982,55	R\$ 18.700,00
	74	Recepcionista (40 horas)	4	R\$ 3.863,74	R\$ 4.136,04	R\$ 15.454,97
						Subtotal

GRUPO	ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS (A)	TOTAL NO PERÍODO DE 14/09/2023 a 31/01/2024 (E) = ((D)/30*17)+((D)*4)	TOTAL MENSAL NO PERÍODO DE 01/02/2024 a 14/05/2025 (F) = (A)*(C)	TOTAL NO PERÍODO DE 01/02/2024 a 14/05/2025 (G) = ((F)/30*14)+((D)*15)
15	69	Almoxarife (40 horas)	2	R\$ 45.575,33	R\$ 10.620,10	R\$ 164.257,58
	70	Auxiliar de licitações e contratos (40 horas)	6	R\$ 149.330,01	R\$ 35.508,41	R\$ 549.196,68
	71	Copeira (40 horas)	2	R\$ 32.423,30	R\$ 7.768,37	R\$ 120.150,83
	72	Oficial de manutenção predial (40 horas)	2	R\$ 50.472,23	R\$ 11.052,32	R\$ 170.942,55
	73	Porteiro (44 horas)	4	R\$ 85.396,65	R\$ 19.930,21	R\$ 308.253,91
	74	Recepcionista (40 horas)	4	R\$ 70.577,71	R\$ 16.544,17	R\$ 255.883,10
				R\$ 433.775,23	Subtotal	R\$ 1.568.684,65
					Valor total do Contrato de 14/09/2023 a 14/05/2025 (E) + (G)	R\$ 2.002.459,88

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/158009

Fonte: 1000.000000

Programa de Trabalho: 12.363.5112.20RL.0041

Elemento de Despesa: 33.90.00

PI: LFUNCP0100N

Nota de empenho: 2024NE000131

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



PELA CONTRATANTE



DAYANE DE OLIVEIRA GOMES

Pró-reitora de Administração

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

PELA CONTRATADA

**MARCOS
AURELIO
BASSO:02791
928944**

Digitally signed by MARCOS
AURELIO BASSO:02791928944
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferencia,
ou=41399682000134, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MARCOS AURELIO
BASSO:02791928944
Date: 2024.05.07 10:36:42 -03'00'

MARCOS AURÉLIO BASSO

Representante legal

**ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO
ADMINISTRATIVOS LTDA**